



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2025**

***“Denomina Luiz Gonzaga de  
Araújo a rua projetada nº 30,  
Bairro Vamos Ver, Ipueiras/CE”.***

Excelentíssimo Senhor,  
**José Sergio Alves Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras/CE

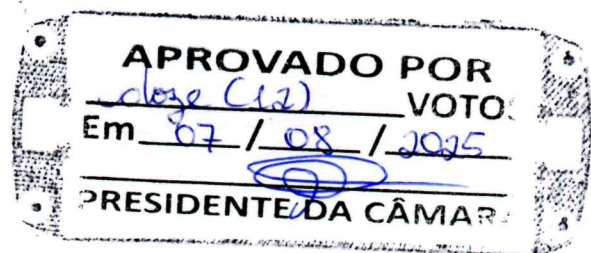
O Vereador **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Luiz Gonzaga de Araújo a rua projetada nº 30, bairro Vamos Ver, Ipueiras/CE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA**  
Vereador - Podemos





## BIOGRAFIA

O Sr. Luiz Gonzaga de Araújo foi um homem ímpar, de caráter firme e alma generosa, filho de José Ferreira da Silva e Raimunda Maria da Conceição, sempre foi grato à vontade de Deus e à sua família, que era seu maior tesouro. Exemplo de pai e cidadão, nasceu no dia 14 de junho de 1939, na localidade de Trapiá, município de Ipueiras-CE, lugar que ele tanto amava e onde escolheu viver toda a sua vida.

Foi em Trapiá que conheceu sua companheira de vida, Maria de Lourdes Araújo. Juntos, formaram uma linda família com 11 filhos: Alberto (*in memoriam*), Augusto (*in memoriam*), Almeida, Airton, João Cláudio, Assis, Paulo Eduardo, Silva Regina, Elaine, Karol e Milena.

Homem de raízes simples e vida digna, Luiz Gonzaga criou sua família na agricultura, seu ofício e também seu hobby. Tinha verdadeira paixão pelo plantio, pela colheita e pelos cavalos, sendo um admirador nato desses animais. Era um homem de valores sólidos, que cultivava o respeito, a união, a honestidade, o trabalho duro e a perseverança como caminhos para dias melhores.

Em 18 de outubro de 2020, Luiz Gonzaga de Araújo faleceu deixando seu legado e permanecendo vivo na memória de cada um dos seus filhos e netos. Sua dedicação à família é o maior exemplo que nos deixou, unida, forte e cheia de gratidão por tudo o que ele foi e representou.

